



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1054- Outubro/2024
Ato da Reitoria- Nº 1529/2024

Teresina, 23 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1529/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.033108/2022-93;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1065/22, de 26/09/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial de 28/09/2022, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1461/23, publicado no Boletim de Serviço Especial em 30/08/2023, integrada pelos servidores estáveis RODRIGO LOPES SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1326826, LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1968928, GABRIELA ALMEIDA DE PAULA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1789439, e NAPOLEÃO MARTINS ARGOLO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1691866, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.033108/2022-93.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 22 de outubro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor